



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de implantação de sistema de abastecimento de água das comunidades rurais Malhadinha, Umburana e Vertentes no município de Jericó/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 17/02/2021. Licitantes cadastrados neste processo: AMV PROJETOS & CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 10.480.822/0001-70; ARRIMO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.446.272/0001-33; BRICKS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.452.665/0001-46; CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 02.287.686/0001-79; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29; COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 15.705.860/0001-06; CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.152.129/0001-40; CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 36.428.864/0001-56; CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ: 18.578.731/0001-84; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; DIAS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 17.421.938/0001-88; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; EDIFICAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.240.497/0001-95; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31; ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 17.620.895/0001-60; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 05.881.170/0001-46; F A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 10.872.280/0001-81; F SOUZA CAMARGO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ: 07.416.341/0001-91; HAYA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.628.430/0001-62; INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 03.757.786/0001-84; J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ: 34.955.075/0001-48; JMR CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 08.686.945/0001-10; MFA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 24.575.584/0001-91; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 31.381.604/0001-59; PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ: 09.560.394/0001-07; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREDIMENTOS EIRELLI - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.784.773/0001-86; RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ: 04.672.369/0001-00; RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 21.120.333/0001-24; SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 21.181.254/0001-23; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03; VIGA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 14.575.353/0001-24. Às 08:30 horas do dia 05/03/2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 016 de 04/01/2021, composta pelos servidores: GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA - Presidente; FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ - Membro; FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREDIMENTOS EIRELLI - EPP - Envelope sem representante: participação válida; RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; EDIFICAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem



representante: participação válida; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; MFA CONSTRUCOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; J DE FONTE RANGEL EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; BRICKS CONSTRUTORA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; DIAS CONSTRUCOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; RANULFO TOMAZ DA SILVA - Envelope sem representante: participação válida; ARRIMO ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; F SOUZA CAMARGO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Envelope sem representante: participação válida; JMR CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; PILOTIS – PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – EPP - Envelope sem representante: participação válida; AMV PROJETOS & CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; F A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP - Envelope sem representante: participação válida; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; VIGA ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - Envelope sem representante: participação válida; HAYA CONSTRUTORA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados – Fase Habilitação. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de implantação de sistema de abastecimento de água das comunidades rurais Malhadinha, Umburana e Vertentes no município de Jericó/PB.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021.

Aos 19 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, as nove horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, teve início a reunião para o fim específico acima, onde o Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu os trabalhos e designou a mim Francisco Aroldo Pereira Muniz para secretariá-lo. O presidente da Comissão de Licitação comunicou do objetivo da reunião e apresentou os assessores da área de engenharia e jurídico-contábil que iria assessorar a análise dos documentos de habilitação das empresas que compareceram ao certame e tiveram seus envelopes de habilitação abertos na sessão do dia 05 de Março de 2021, conforme consta na Ata de recebimento da documentação de Habilitação e Proposta da referida Tomada de Preço, empresas: AMV PROJETOS & CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 10.480.822/0001-70; ARRIMO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.446.272/0001-33; BRICKS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.452.665/0001-46; CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 02.287.686/0001-79; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29; COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 15.705.860/0001-06; CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.152.129/0001-40; CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 36.428.864/0001-56; CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ: 18.578.731/0001-84; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; DIAS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 17.421.938/0001-88; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; EDIFICAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.240.497/0001-95; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31; ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 17.620.895/0001-60; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 05.881.170/0001-46; F A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 10.872.280/0001-81; F SOUZA CAMARGO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - CNPJ: 07.416.341/0001-91; HAYA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.628.430/0001-62; INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 03.757.786/0001-84; J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ: 34.955.075/0001-48; JMR CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 08.686.945/0001-10; MFA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 24.575.584/0001-91; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 31.381.604/0001-59; PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ: 09.560.394/0001-07; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREDIMENTOS EIRELLI - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.784.773/0001-86; RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ: 04.672.369/0001-00; RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 21.120.333/0001-24; SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 21.181.254/0001-23; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03; VIGA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 14.575.353/0001-24. Feita análise da documentação, fls/fls e com parecer técnico da área de engenharia e jurídica quanto ao acatamento de acervos técnicos e verificação da regularidade das empresas, conforme o que segue:

Empresas Inabilitadas	Justificativa
BRICKS CONSTRUTORA EIRELI	Na Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA, há restrições quanto a perfuração e construção de poços de água, ficando a mesma impossibilitada de atender ao objeto
COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI	Não atendeu ao item 8.3.3 cominado com o 6.8.3 Tubo PVC de 50 mm de diâmetro para rede de água
CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI	Na Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA, há restrições quanto a perfuração e construção de poços de água, ficando a mesma impossibilitada de atender ao objeto
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	Não atendeu ao 8.3.1 cominado com o 6.8.1, deixando de apresentar o documento de quitação da apólice junto ao setor financeiro do ORC.
DIAS CONSTRUCOES LTDA	Não atendeu ao 8.3.1 cominado com o 6.8.1, deixando de apresentar o documento de quitação da apólice junto ao setor financeiro do ORC.
E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS	Não atendeu ao 8.3.1 cominado com o 6.8.1, deixando de apresentar

Praça Frei Damião, s/n Centro – Jericó
Paraíba. CEP: 58830-000
Fone> (83) 3435-1089
CNPJ: 08.931.495/0001-84



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EIRELI	o documento de quitação da apólice junto ao setor financeiro do ORC.
ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI	Não atendeu ao 8.3.1 cominado com o 6.8.1, deixando de apresentar o documento de quitação da apólice junto ao setor financeiro do ORC.
F SOUZA CAMARGO SOCIEDADE UNIPESOAAL LTDA	Não atendeu ao 8.3.1 cominado com o 6.8.1, deixando de apresentar o documento de quitação da apólice junto ao setor financeiro do ORC.
HAYA CONSTRUTORA EIRELI	Não atendeu ao 8.3.13, deixando de apresentar a Certidão de Registro e Quitação (CRQ) da pessoa física.
J DE FONTE RANGEL EIRELI	Na Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA, há restrições quanto a perfuração e construção de poços de água, ficando a mesma impossibilitada de atender ao objeto
JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI	Não atendeu ao Item 8.3.3 cominando com o 6.8.3 deixando de apresentar o acervo técnico
MFA CONSTRUCOES LTDA	Não atendeu ao Item 8.3.2 cominando com o 6.8.2 apresentou declaração de conhecimento do local da obra sem assinatura do responsável técnico
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	Não atendeu ao 8.3.1 cominado com o 6.8.1, deixando de apresentar o documento de quitação da apólice junto ao setor financeiro do ORC. Não atendeu ao Item 8.2.8, deixando de apresentar a certidão da Caixa Econômica Federal.
PILOTIS – PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – EPP	Não atendeu ao 8.3.1 cominado com o 6.8.1, deixando de apresentar o documento de quitação da apólice junto ao setor financeiro do ORC.
PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREDIMENTOS EIRELLI – EPP	Não atendeu ao Item 8.3.3 cominando com o 6.8.3 Tubo PVC de 50 mm de diâmetro para rede de água
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Não atendeu ao Item 8.2.5, deixando de apresentar o CRC do contador.
SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA	Na Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA, há restrições quanto a perfuração e construção de poços de água, ficando a mesma impossibilitada de atender ao objeto
SOMOS CONSTRUCOES EIRELI	Não atendeu ao 8.3.1 cominado com o 6.8.1, deixando de apresentar o documento de quitação da apólice junto ao setor financeiro do ORC. Não atendeu ao Item 8.3.3 cominando com o 6.8.3 Acervo técnico

Empresas Habilitadas	Justificativa
AMV PROJETOS & CONSTRUCOES EIRELI	Habilitada
ARRIMO ENGENHARIA LTDA	Habilitada
CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	Habilitada
COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	Habilitada
CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Habilitada
CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI	Habilitada
EDIFICAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Habilitada
EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Habilitada
ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA	Habilitada
F A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP	Habilitada
INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	Habilitada
JMR CONSTRUCOES EIRELI	Habilitada
RANULFO TOMAZ DA SILVA	Habilitada
RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	Habilitada
VIGA ENGENHARIA LTDA	Habilitada

O Presidente da Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de Habilitação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, **dando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo, franqueando desde já o acesso irrestrito aos interessados de toda a documentação do processo de licitação – Tomada de Preços 00001/2021.** Findo este prazo, sem que tenha sido apresentado nenhum recurso, abrir-se-á as propostas de preço das 15 (quinze) participantes no dia 29 de Março de 2021, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Frei Damião, s/n – centro – Jericó – PB. Nada mais havendo a tratar, o Presidente autorizou que fosse feita a leitura da Ata achada conforme, declarou encerrada a

Praça Frei Damião, s/n Centro – Jericó
Paraíba. CEP: 58830-000
Fone: (83) 3435-1089
CNPJ: 08.931.495/0001-84



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

reunião, da qual eu, Francisco Aroldo Pereira Muniz, na qualidade de Secretário, lavrei a presente, que dato e assino, assinam também o Presidente e demais presentes.

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA
Presidente da CPL

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Membro da Comissão

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO
Membro da Comissão

ITALO MARQUES COSTA
Assessor Contábil
PB-009484/0.1

NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
Assessor Jurídico
OAB/PB 21.444

Praça Frei Damião, s/n Centro – Jericó
Paraíba. CEP: 58830-000
Fone> (83) 3435-1089
CNPJ: 08.931.495/0001-84



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de implantação de sistema de abastecimento de água das comunidades rurais Malhadinha, Umburana e Vertentes no município de Jericó/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 17/02/2021. Licitantes cadastrados neste processo: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 10.480.822/0001-70; ARRIMO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.446.272/0001-33; BRICKS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.452.665/0001-46; CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 02.287.686/0001-79; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29; COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 15.705.860/0001-06; CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.152.129/0001-40; CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 36.428.864/0001-56; CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ: 18.578.731/0001-84; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; DIAS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.421.938/0001-88; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.240.497/0001-95; EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31; ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 17.620.895/0001-60; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 05.881.170/0001-46; F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 10.872.280/0001-81; F SOUZA CAMARGO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ: 07.416.341/0001-91; HAYA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.628.430/0001-62; INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 03.757.786/0001-84; J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ: 34.955.075/0001-48; JMR CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 08.686.945/0001-10; MFA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.575.584/0001-91; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 31.381.604/0001-59; PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 09.560.394/0001-07; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.784.773/0001-86; RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ: 04.672.369/0001-00; RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 21.120.333/0001-24; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.181.254/0001-23; SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03; VIGA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 14.575.353/0001-24. Às 09:00 horas do dia 07/04/2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 016 de 04/01/2021, composta pelos servidores: GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA - Presidente; FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ - Membro; FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; VIGA ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; F A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - Envelope sem representante: participação válida; AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; JMR CONSTRUÇÕES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ARRIMO ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; RANULFO TOMAZ DA SILVA - Envelope sem representante: participação válida; INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Envelope sem



representante: participação válida; EDIFICAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Licitantes desclassificados por suas propostas não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório: AMV PROJETOS & CONSTRUCOES EIRELI; ARRIMO ENGENHARIA LTDA; CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI; EDIFICAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA; F A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP; INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; JMR CONSTRUCOES EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA; RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; VIGA ENGENHARIA LTDA. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 651.314,74. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA

FRANCISCO AROLDI PEREIRA MUNIZ

FRANCISCO MÂNOEL DA SILVA NETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de implantação de sistema de abastecimento de água das comunidades rurais Malhadinha, Umburana e Vertentes no município de Jericó/PB.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 651.314,74

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

GENERALDO DE OLIVEIRA FORMIGA

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO

FRANCISCO AROLDI PEREIRA MUNIZ

Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 3 de Maio de 2021.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, Jardinagem, gramas e frutíferas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 3 de Maio de 2021.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00038/2021 com o Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das Secretarias do Município, resultou em Fracassado, tendo em vista o pedido de desistência do vencedor do certame e pelo não comparecimento do segundo lugar no certame convocado através de publicação em imprensa oficial.

Catolé do Rocha - PB, 3 de Maio de 2021.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição - PB torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: contratação de empresa/pessoa física para fornecimento de refeições prontas destinadas a diversas secretarias, órgãos e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de Conceição-PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:55 horas do dia 14/05/2021. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 14/05/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal de nº 014/2020, Lei nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, CEP: 58970-000.

Conceição - PB, 3 de maio de 2021.
KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (remanescentes) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Esperança, Hospital Municipal, SAMU, unidade de fisioterapia e Unidades Básicas de Saúde vinculadas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Maio de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 30 de Abril de 2021
JUVENIO RODRIGUES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de Implantação de sistema de abastecimento de água das comunidades rurais Malhadinha, Umburana e Vertentes no município de Jericó/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 651.314,74. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajericó@yahoo.com.br.

Jericó - PB, 3 de Maio de 2021.
GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9002/2021

CHAVE CGM: PCK3-HBOA-135U-WB46
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021/013840
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09004/2021 PROCESSO ADM. Nº. 2021/013840
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUANTITATIVO COMPLEMENTAR E INSTALAÇÃO DE LOUSA DE VIDRO TEMPERADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 09004/2021, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:
EMPRESA: L. VIDROS EIRELI CNPJ: 28.354.696/0001-73 FONE/FAX: (79) 99890-3078 / (79) 3023-7225 END.: AV. DR. EDELIJO VIEIRA DE MELO, Nº 2102, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE. CEP: 49050-665 EMAIL: lvidros_se@hotmail.com
Valor Total: R\$ 54.180,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais).
OBS.: Ata de Registro de Preços publicada na íntegra no Semanário Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: WTPE-E2XX-GG4E-1W8Z
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09006/2021 PROCESSO ADM. Nº 2021/014751
CHAVE LICITAÇÕES - E Nº: 866237
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza/higienização/desinfecção dos reservatórios de água (caixas d'água de fibra de vidro, de alvenaria e cisternas) das Unidades de Ensino da Rede Municipal, Ginásios e Prédios Administrativos da SEDEC, incluindo o fornecimento de equipamentos de segurança, troca de boias e todo material necessário para a execução do serviço.
Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como no Decreto Municipal nº. 7.884/2013, Decreto nº 9.280/2019 Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor da empresa PHODIUM SOLUÇÕES CONSULTORIA E GESTÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.060.449/0001-00, a qual foi vencedora do seguinte LOTE01: Item 01 (limpeza/higienização/desinfecção dos reservatórios de água), com valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), cujo valor total do item é de R\$ 124.474,50 (cento e vinte quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), item 02 (Torneira de boia real, roscável 1/2", fornecida e instalada em reservação de água. AF_06/2011), com valor unitário de R\$ 19,63 (dezenove reais e sessenta e três centavos), cujo valor total do item é de R\$ 2.041,52 (dois mil, quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), item 03 (Torneira de boia real, roscável 3/4", fornecida e instalada em reservação de água. AF_06/2016), com valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), cujo valor total do item é de R\$ 1.331,20 (um mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), item 04 (Chave de boia automática superior 10A/250V- Fornecimento e instalação), com valor unitário de R\$ 44,89 (quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), cujo valor total do item é de R\$ 4.668,56 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). O valor global do lote é de R\$ 132.515,78 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e oito centavos). Em consequência, fica convocado o proponente para a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de deixar o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 3 de maio de 2021.
MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura.

SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.010/2021

PARTES CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
CNPJ: 08.806.721/0001-03
CONTRATADA: CONSORCIO ENGECONSULT - TEGECO
CNPJ: 41.336614/0001-26
OBJETO: Contratação de serviços e Projetos para Requalificação Urbana e Ambiental das Comunidades do Complexo Beira Rio, conforme estabelecido no Termo de Referência.
PRAZO EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 395 (trezentos e noventa e cinco) dias corridos contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
LICITAÇÃO: Seleção Baseada na Qualidade e Custo nº 91001/2020.
VALOR: R\$ 3.298.835,25 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
a) Classificação Funcional: 02.101.15.451.5552.021617 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano
b) Elemento de Despesa: 44.90.35
c) Fonte de recursos: 1920
d) Integrante do PPA 2018/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, GN 2350-15 e legislação correlata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto termo aditivo ao Contrato nº 09110/2019.
Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a empresa Engemec Construtora e Incorporadora LTDA.
Objeto: Construção de escola de ensino fundamental com 10 salas de aula no Residencial Vista Alegre, em João Pessoa/PB
Prazo: Vigência prorrogada pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 22/04/2021, vigendo até 22/05/2021.
Data de assinatura: 22/04/2021.
Signatários: Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, pela Secretaria Municipal de Habitação Social, América Assis Castro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e José Teotônio Dantas Lette, pela empresa Engemec Construtora e Incorporadora LTDA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Observações: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC. Nº. 210216TP0001 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00001/2021.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jericó, nomeados pela portaria nº. 02 de 02 de janeiro de 2021 reuniram-se para proceder à análise e julgamento do recurso impetrado pela empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº. 15.705.860/0001-06, quanto ao resultado de proposta divulgada pela CPL, referente ao processo licitatório acima descrito, cujo objeto é a **Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de implantação de sistema de abastecimento de água das comunidades rurais Malhadinha, Umburana e Vertentes no município de Jericó/PB.**

O recurso apresentado pela recorrente COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, foi em face da validação da proposta de preços da empresa CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e invalidação da proposta da recorrente.

Notificada do recurso, a recorrida CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos termos do artigo 109, § 3º. da Lei 8.666/93, NÃO apresentou suas contrarrazões.

1) Dos argumentos da recorrente COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA:

Insurge a recorrente sobre o resultado apurado na análise da proposta de preços, onde alega ter constatado alguns equívocos na análise da CPL em relação à desclassificação da proposta da mesma e quanto a composição dos preços unitários da empresa CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme os argumentos a seguir:

Em que pese a costumeira sapiência que sempre norteou as decisões tomadas por esta M.D. CPL, a mesma não agiu com o mesmo critério na decisão do presente recurso administrativo conforme termo constante no Edital em referencia, as empresas participantes desta licitação quando da apresentação de suas propostas de preços, deveriam apresenta-la em conformidade com as especificações do edital.

Após análise criteriosa do instrumento convocatório, observou-se que a empresa CONSTRUMAX, preencheu de forma errada o cabeçalho de todas as páginas da planilha de quantitativos e preços, mais especificamente, o campo da data do certame, desta forma esta recorrente entende que estas planilhas merecem serem desclassificadas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

Já por outro lado, a recorrente, teve sua proposta desclassificada pelo motivo de erro de multiplicação, totalizando, segundo apuração da própria analista, em uma diferença de R\$ 142,61 em relação ao valor ofertado em sua Proposta original.

Felizmente, vejamos o que rege o Edital nos itens 9.6; 9.7 e 9.8 referente a análise das propostas de preços:

“9.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.”

Face ao exposto, esta recorrente pede reforma da decisão que declarou válida a proposta de preços da empresa CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e invalida a proposta da empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, para que torne válida a proposta da COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA e invalide a proposta de preços da CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

2) DA DECISÃO:

Uma vez já consignado todos os fundamentos alegados no recurso administrativo, chegando-se ao mérito da questão, mais uma vez o que podemos concluir no recurso interposto pela COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA é a intenção de excluir o outro participante, pois quem faz licitação sabe que, externamente, há uma guerra entre os participantes e que a Administração Pública não se pode deixar envolver pelo interesse de um proponente (que é adversário de outro proponente e está defendendo legitimamente o seu interesse em obter o contrato), e não pode confundir esse interesse com o interesse público. Este está na amplitude do cotejo, na possibilidade de verificação do maior número de propostas e daquela que seja vantajosa à Administração.

As alegações da impetrante são excessivas, evidenciando obstáculo ao resguardo do próprio interesse público, que consiste na obtenção do menor preço, vez que a CPL e toda equipe técnica que avaliou os documentos, considerou válidos e suficientes para o atendimento às exigências previstas no edital.

Desta forma, decidimos por conhecer o recurso interposto pela COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 15.705.860/0001-06, para no mérito negar-lhe provimento e manter inalterada a decisão da comissão proferida na Ata de Julgamento das Propostas Técnicas, publicada em 04 de Maio de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

Sendo assim, submetemos a presente decisão à autoridade superior para apreciação e posterior ratificação, através da Procuradoria Geral do Município para manifestação nos termos do artigo 109, §4º da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão Sr. Genebaldo de Oliveira Formiga e os membros.

Jericó/PB, 28 de Maio de 2021.



GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA
Presidente da CPL



FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Membro da Comissão



FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO
Membro da Comissão